



JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Educação, tem funcionado em prédio alugado devido a impossibilidade de funcionamento no prédio próprio por conta de problemas na estrutura física do mesmo. Considerando que ainda não há previsão para retorno ao prédio oficial, vimos por meio deste solicitar que seja providenciado Novo Contrato de Aluguel para que os trabalhos desta secretaria possam ter continuidade

Colares (PA), 28 de abril de 2022.

MARIA DO CARMO MONTEIRO
Secretária Municipal de Educação
Dec. 008/2021- PMC/GP

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COLARES-PARÁ